

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 60/2022**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 60/2022. Sagrou-se vencedora a empresa MBM SEGURADORA SA, CNPJ: 87.883.807/0001-06, no item 1, com o valor total de R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de planejamento e administração

(SIDE - 28/11/2022) 153045-15224-2022NE800003

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 153045**

Nº Processo: 039659/2022-09. Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de cancelas de estacionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco Ii, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00055-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 28/11/2022) 153045-15224-2022NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068105384/22-91 . Objeto: Aquisição de Pórtico Rolante com Capacidade de 3 toneladas e vão de 10 metros para atender às demandas do LEST/CT/UFES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Para aquisição exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pelo CNPQ. Declaração de Dispensa em 28/11/2022. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 28/11/2022. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.724.858/0001-79 NACIONALMAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

(SIDE - 28/11/2022) 153046-15225-2022NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2022 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068106197/22-24 . Objeto: Aquisição de Sistema completo Multivapor P-12 com Bomba de Vácuo V-600 e Chiller F-308 para atender as demandas do Programa de Pós-Graduação em Química/UFES Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2022. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 25/11/2022. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 180.118,93. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EX1525957.

(SIDE - 28/11/2022) 153046-15225-2022NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2022 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068106187/22-99 . Objeto: Aquisição de Lyovapor L-200 Pro para atender as demandas do Programa de Pós-Graduação em Química/UFES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2022. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 25/11/2022. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 224.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EX1525957.

(SIDE - 28/11/2022) 153046-15225-2022NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.007436/2022-64. Ata de Registro de Preços nº 008/2022 do Pregão 064/2022/DCOS/PROAD/UFES. Objeto: Eventual fornecimento de refeição transportada (tipo marmite). Data da assinatura: 25/11/2022. Vigência: 25/11/2022 a 25/11/2023. CNPJ: 20.694.325/0001-29 - RM PERSONAL CHEF LTDA. Lote 01. Valor unitário: R\$ 15,15. Até 4.000 unidades.

**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1016/2018. Processo nº 23068.066364/2018-19. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio. Data da assinatura: 21/07/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2022**

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Parceria. Processo nº 23068.066364/2018-19. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e VALE S.A., com intervenção da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Substituição do "Formulário para detalhamento do orçamento da proposta de projeto de pesquisa e desenvolvimento". Data da assinatura: 03/08/2021.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Torna-se público o presente termo de cancelamento de convênio celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a concedente FACTOR CERVEJARIA LTDA, CNPJ sob o nº 16.917.943/0001-13, publicado no D.O.U., no dia 22 de agosto de 2022, seção 3, página 113. Cancelamento se dá por solicitação da concedente.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 168/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

**1. Do requerimento de inscrição on line.**

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

**1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.**

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

**1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;**

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

**1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.**

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

**3- Da isenção da taxa de inscrição**

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656 de 30/04/2018.

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário exclusivamente para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteira de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

**4. Da realização do Processo Seletivo.**

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando os fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

